FINANÇAS

CONTRIBUINTES EM DÍVIDA COM MUNICÍPIO TÊM ATÉ DIA 10 PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO

OS CONTRIBUINTES QUE NÃO REGULARIZAREM A SITUAÇÃO ATÉ O PRAZO ESTIPULADO TERÃO AS DÍVIDAS EXECUTADAS NA JUSTIÇA



Publicado em 07/02/2019 às 15:23 (Atualizado em 24/11/2026 às 23:09), postado por Comunicação Guaçuí , Fonte: Finanças Guaçuí

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Prefeitura de Guaçuí, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, divulgou comunicado solicitando que os contribuintes que tenham dívidas com o município procurem o Setor de Tributação Municipal para regularizar a situação. Aqueles que não fizerem isso, até o dia 10, terão suas dívidas cobradas na justiça.

Por isso, o superintendente de Tributação, João Manoel Cunha, pede que as pessoas procurem o setor para regularizar a situação e evitar os transtornos de uma execução judicial. "Basta nos procurar no Setor de Tributação, que fica ao lado da sede da Prefeitura, para conversarmos sobre a negociação da dívida", coloca. Informações podem ser conseguidas pelo telefone (28)3553-4940.

De acordo com informações da Superintendência de Tributação, o montante da dívida de

contribuintes com IPTU e ISS, apenas nos anos de 2015 a 2018, em Guaçuí, passa de R$ 1 milhão. Deste total mais de R$ 900 mil são referentes a IPTU e mais de R$ 50 mil de ISS.

O procurador geral de Guaçuí, Ailton da Silva Fernandes, explica que, conforme determina a LRF, o município tem obrigação de cobrar a dívida. Segundo ele, são recursos que deixam de ser arrecadados para atender a população. "É um dinheiro que o município deixa de arrecadar, devido à inadimplência de alguns, e que poderia se transformar em serviços que beneficiam a todos", enfatiza.

Informações para a imprensa
Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

GALERIA

AUTENTICAÇÃO
bf3522ada603998b1b75a78c020c588a
https://guacui.es.gov.br/noticia/2019/02/contribuintes-em-divida-com-municipio-tem-ate-dia-10-para-regularizar-situacao.html